



Reforma é sancionada por Temer

Por Estádio Conteúdo
DE BRASÍLIA

Em cerimônia sem a participação das principais centrais sindicais, o presidente Michel Temer sancionou ontem a reforma trabalhista. O Palácio do Planalto comemorou a mudança que altera mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Temer disse que, apesar da "suposta crise", há "entusiasmo enorme" com o governo. O Planalto editará medida provisória para ajustar itens da reforma e descartou a volta do imposto sindical pago por trabalhadores.

A reforma trabalhista dá força à negociação coletiva e flexibiliza as

» Mudanças

A reforma dá força à negociação coletiva e flexibiliza relações trabalhistas com novos tipos de contratos

relações trabalhistas com a adoção de novos contratos, como o intermitente. As novas regras passam a valer em 120 dias e o governo prevê maior dinamismo do mercado de trabalho. A cerimônia para a sanção contou com a presença maciça de ministros e parlamentares da base governista em um esforço para mostrar coesão mesmo enquanto o governo tenta se desvinci-

lhar do processo contra o presidente.

Nesse esforço para mostrar normalidade, Temer e o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, reafirmaram o compromisso do governo com a agenda de reforma. O presidente ressaltou que, desde o início do mandato, há o compromisso com esses projetos. "Eu poderia elencar tudo que fizemos ao longo de 14 meses, não são quatro anos, oito anos. São 14 meses, que, toda modéstia de lado, estão revolucionando o País", destacou Temer.

Reforma trabalhista contribuirá para recuperação da economia, diz Meirelles

A reforma trabalhista revolucionará a economia brasileira e melhorará a competitividade do país, disse hoje (13) o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Na cerimônia de assinatura da nova legislação trabalhista, ele declarou que as mudanças ajudarão a tirar o país da recessão num cenário em que outras reformas estão sendo discutidas. "A legislação não pode engessar a sociedade. Permite regular para que a sociedade continue progredindo e crescendo. O Brasil está fazendo mudanças fundamentais na forma de trabalhar. Estamos concluindo não só ajustes fiscais, que são essenciais para a economia, mas reformando para que possamos trabalhar de maneira mais produtiva e gerar mais empregos e mais renda para os trabalhadores brasileiros", disse Meirelles.

O ministro da Fazenda lembrou que o governo está se esforçando para aprovar a reforma da Previdência e está comprometido com o ajuste fiscal e com as medidas de desburocratização. Segundo ele, todas as reformas estruturais melhorarão a produtividade do país. "Temos reformas em todas as áreas: desburocratização, mercado de crédito, forma de pagar impostos. Mudanças que afetam o dia a dia do cidadão e da economia. O que acontece hoje, com a recuperação da economia dos consumidores e dos produtores", disse. Meirelles citou o crescimento de 1,4% da receita do setor de serviços em maio em relação a abril para mostrar que a economia brasileira está se recuperando. "Entramos numa recessão profunda, por problemas estruturais. Agora estamos saindo e vamos construir um país com taxa de crescimento mais elevada", acrescentou.

Fonte: Diário do Litoral Online - 14/07/2017

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 14/07/2017

Ministro defende contribuição assistencial para sindicatos

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, defendeu a necessidade de regulamentação da contribuição assistencial como uma forma de financiamento às centrais sindicais diante do fim do imposto sindical. Segundo ele, como a reforma trabalhista sancionada ontem pelo presidente Michel Temer valoriza as convenções coletivas, é necessário fortalecer as entidades trabalhistas. Em entrevista à imprensa, após o evento de sanção, o ministro ressaltou, no entanto que a contribuição assistencial seria facultativa.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 14/07/2017

Novas regras da reforma trabalhista vão valer para contratos em vigor

As novas leis trabalhistas aprovadas em projeto sancionado nesta quinta-feira (13) pelo presidente Michel Temer, passam a valer para todos os contratos de trabalho, inclusive os que já estão em vigor, dentro de 120 dias. A afirmação foi feita pelo ministro do Trabalho e Emprego, Ronaldo Nogueira. "As relações de trabalho do Brasil estarão sob o efeito dessa legislação", disse. "Todas as relações de trabalho que estão formalizadas mediante contrato estão sujeitas à nova legislação", acrescentou. Em seu discurso em evento no Planalto, o presidente Michel Temer criticou os partidos de oposição por terem transformado em um embate político as mudanças nas regras trabalhistas. Segundo ele, não há uma discussão sobre o conteúdo da proposta.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo - 14/07/2017

Maia nega acordo por mudança

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), voltou a afirmar ontem que não fez nenhum acordo com o governo para aprovar uma medida provisória com alterações no texto da reforma trabalhista. Horas depois de o Senado aprovar a reforma trabalhista, na terça-feira, Maia divulgou uma mensagem nas redes sociais dizendo que não colocaria em votação nenhuma medida provisória com modificações na nova lei trabalhista.

Fonte: Jornal A Tribuna - 14/07/2017

País vive "suposta crise", diz Temer

Durante a sanção da lei, o presidente Michel Temer disse que o País vive "uma suposta crise" e que nas solenidades, muitas com claque de aliados, observa apoio às medidas de seu governo. "Hoje de manhã encontrei palmas que vinham do coração". Segundo ele, desde o início de seu mandato ele assumiu o compromisso das reformas e está disposto a levar isso adiante. "Eu poderia elencar tudo que fizemos ao longo de 14 meses, não são quatro, oito anos. São 14 meses, que toda modéstia de lado, estão revolucionando o País", destacou. Temer voltou a dizer que a reforma preserva os direitos trabalhistas e que as mudanças farão avançar as relações de trabalho.

Fonte: Jornal A Tribuna - 14/07/2017

 Jornada 12 x 36 <p>Estipula que a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso só pode ser estabelecida por meio de acordo coletivo.</p>	 Trabalho intermitente <ul style="list-style-type: none">• Revogada multa de 50% ao empregado que, submetido a esse regime, falte ao dia combinado para o trabalho.• Estipula uma quarentena de 18 meses para o empregado que, demitido de uma empresa, seja recontratado em regime intermitente.• Não haverá restrição desse tipo de contrato a setores como comércio e serviços, como havia sido sugerido.
 Dano extrapatrimonial <p>O valor das indenizações eventualmente pagas pelas empresas não será mais calculado com base no salário do trabalhador. Ficará atrelado ao teto da Previdência (hoje fixado em R\$ 5.531,31), podendo chegar a, no máximo, 50 vezes o teto (hoje R\$ 276,5 mil).</p>	 Insalubridade <p>Define que o enquadramento do grau de insalubridade de local de trabalho (alta, média ou baixa) só poderá ser fixado por acordo coletivo, desde que respeitadas, na integralidade, as normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.</p>
 Gestantes e lactantes em local insalubre <ul style="list-style-type: none">• Grávidas só poderão exercer atividades insalubres em grau médio ou mínimo se apresentarem, por vontade própria, atestado médico para isso.• Lactantes serão afastadas de local insalubre se apresentarem atestado de médico de sua confiança recomendando o afastamento.	 Contribuição <ul style="list-style-type: none">• O patrão deverá fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS com base nos valores pagos por mês e fornecerá comprovante ao empregado.• Se o empregado receber menos de um salário mínimo (hoje R\$ 937,00) em um mês de trabalho, ele terá a obrigação de recolher para o INSS a diferença recebida entre a remuneração e o salário mínimo.• Se não fizer isso, o período não será computado para aquisição ou manutenção da qualidade de segurado, muito menos para a aposentadoria.
 Exclusividade para autônomo <p>Está proibida a inclusão de cláusula de exclusividade para trabalhadores autônomos, sob pena de reconhecimento de vínculo empregatício.</p>	
 Comissão de representantes <p>A comissão de representantes dos empregados não substituirá a função do sindicato na defesa de direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.</p>	

ARTE MONICA SOBRAL/AT



Fonte: Jornal A Tribuna - 14/07/2017